

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 10/2005

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta do **Processo nº 14.057/04-96 – DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES - DCE;**

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 28 de março de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a Resolução nº 21/2004 deste Conselho da seguinte forma:

I. Substituir o Presidente da Comissão Temporária que tem por finalidade elaborar normas para a realização de eventos festivos nesta Universidade, Professor Kleber Perini Frizzera, pelo Professor Amarílio Ferreira Neto.

II. O Parágrafo único do Art. 1º passa a ter a seguinte redação:

“Parágrafo único. Esta Comissão terá até o dia 27 de abril de 2005 para concluir os seus trabalhos e apresentar proposta de normas a este Conselho.”

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de março de 2005.

RUBENS SERGIO RASSELLI
PRESIDENTE